



Mem. nº 133 /2010-MEC/SESu/DIFES

Brasília, 13 de agosto de 2010.

À Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO
Dr. Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha

Assunto: Atualização do cronograma de obras da UNILA- Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Cumprimentando-o, cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 0145/2010 - UNILA que atualiza os valores e prazos para execução das obras da UNILA.

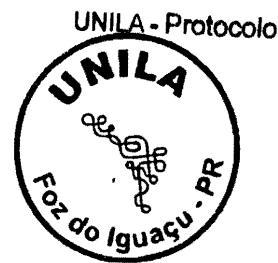
Esclarecemos que o cronograma de obras atualizado prevê os seguintes percentuais de desembolso:

Ano de 2011	Ano de 2012	Ano de 2013	Total
100%	100%	100%	100%

Atenciosamente,

Adriana Rigon Weska
Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituição Federais de Ensino Superior

Recebido
13/08/10
Bianca



UNILA - Protocolo 1076
je

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Esplanada dos Ministérios, Bloco L – Anexo I – 1º andar
CEP: 70047.902 – Brasília – DF – fone: 0xx.61.2022-8804 – e-mail: spo@mec.gov.br

DECLARAÇÃO nº 002/ SPO/SE/MEC, EM 13/08/2010

PROCESSO N.º 23000.003849/2010-11

INTERESSADO: Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

ASSUNTO: Declaração de Disponibilidade Orçamentária - Implantação da UNILA

1. Tendo em vista subsidiar a Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, quanto à existência de previsão de disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 306.002.762,00 (trezentos e seis milhões, dois mil e setecentos e sessenta e dois reais), para o período de 2011 a 2013, visando atender despesas com a sua implantação, conforme análise feita pela Secretaria de Educação Superior, nos termos do Mem. N.º 113 / 2010-MEC/SESu/DIFES, de 13/08/2010, face o Ofício nº 0145/2010 – UNILA, de 13/08/2010, constantes do processo em referência às fls. 112 e 113, respectivamente, declaramos que:
2. Quanto aos valores previstos para 2011, consta da proposta orçamentária para 2011, da Unidade Orçamentária 26.267 – Universidade Federal da Integração Latino Americana, no Programa 1073 – Brasil Universitário e funcional programática 12.364.1073.11G1.0041 – Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no Estado do Paraná, o valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) no grupo de natureza de despesa 4 - Investimentos, destinado à implantação da universidade, conforme registros constantes do SIMEC e proposta enviada à Secretaria de Orçamento Federal.
3. Para 2012 e 2013, cujos valores previstos são, respectivamente, R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais) e R\$ 42.002.762,00 (quarenta e dois milhões, dois mil e setecentos e sessenta e dois reais), considerando que atual PPA tem vigência até 31/12/2011, o Ministério da Educação, por meio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, fará constar da Proposta do Plano Plurianual para 2012-2015, bem como das Propostas da Lei Orçamentária para 2012 (PLOA-2012) e 2013 (PLOA-2013) os valores em questão, garantindo a continuidade dos projetos, em observância ao art. 165, § 1º, da Constituição Federal e ao art. 16 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.
4. Esta declaração substitui a Declaração datada de 30 de março de 2010, emitida por esta Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e enviada à Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior por meio do Memorando nº 149/2010-GAB/SPO/SE/MEC, ficando a mesma revogada.

PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA
Subsecretário de Planejamento e Orçamento
SPO/SE/MEC